



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 157/2021**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a concessão de Gratificação por Responsabilidade Técnica (ART) aos assistentes sociais e psicólogos vinculados município, assim que a legislação permitir.

**JUSTIFICATIVA:** Esses profissionais exercem atribuições que vão além das suas obrigações, informando e respondendo relatórios ao Ministério Público e Poder Judiciário; envolvendo-se em processos complexos que afetam a vida dos cidadãos e suas famílias; e investindo-se de elevada carga de responsabilidade, que superam as atribuições do cargo e fazem diferença na melhoria da qualidade de vida no município.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

**WILSON ALEXANDRE MELLO**  
Vereador